



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO **JORGE VIANNA**



IND 1006/2019

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

Em, 20/03/19

Secretaria Legislativa

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escola de ensino médio na expansão de Samambaia "

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção **urgente de escola de ensino médio** na expansão de Samambaia.

Justificação

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>20/03/19</u> às <u>16h00</u>	
<u>JK</u>	<u>22-405</u>
Assinatura	Matrícula

Em 2015, dados da Codeplan indicaram que a cidade de Samambaia-DF possuía mais de 254 mil habitantes, sendo 55,4 mil crianças com idade de zero a quatorze anos. Contudo, em 2019 a rede pública alcançará pouco mais de 33 mil matrículas no ensino fundamental e médio na cidade de Samambaia.

No último dia 22 de março de 2019, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do DF realizou uma Audiência Pública no Centro de Criatividade Infante Juvenil – CCI de Samambaia, o qual contou com a participação atenciosa do Secretário Adjunto de Planejamento da Secretaria de Educação, da Administradora Regional e do Diretor Regional de Ensino de Samambaia.

4

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº <u>1006 / 2019</u>	
Fis. Nº <u>01</u>	<u>8</u>



Ouvimos diversos relatos sobre a falta de escolas e creches em Samambaia, impactando negativamente na vida dos pais que precisam buscar outras alternativas para educar seus filhos, chegando ao ponto de impedir alguns pais de saírem para trabalhar.

Nessa oportunidade, os moradores, lideranças comunitárias e o Conselho Tutelar **rogaram pela construção urgente de uma escola de ensino médio na região da Expansão de Samambaia**. Também, ouvimos relatos que os alunos dessa região, por pertencerem à parcela da população mais carente do Distrito Federal, são discriminados e preteridos nas escolas públicas localizadas fora da Expansão. Portanto, não podemos colocar em risco a integridade de nossas crianças e adolescentes.

Sendo assim, considerando a urgência na construção de escola de ensino médio na expansão, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado **JORGE VIANNA**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/03/2019 14:08


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

